



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 3530/2016- DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto nº 3530/2016, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS RECURSOS LIVRES.**

O Projeto em análise é **constitucional**, atende as Técnicas Legislativas e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado e aprovado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 05 de dezembro de 2016.

Ver. Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Ver. Paulo Rogério Lopes
Secretário

Ver. Daniel Almeida
Integrante